

Edital de Abertura nº 002/2024 para vagas remanescentes – Diretoria Acadêmica

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial(noite), Gestão Empresarial(EaD), Gestão Hospitalar(manhã), Redes de Computadores (manhã) e Sistemas Biomédicos (manhã e noite).

1 – DA ORDEM DAS VAGAS

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

2 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 22 a 28 de julho de 2024, via formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec de Bauru.

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/XTMFB9jldr>

Atendimento presencial de 22 a 28 de julho de 2024 na Fatec Bauru, localizada a rua Manoel Bento da Cruz nº 3-30, Centro das 09:00hs às 17:00hs, e pelo e-mail: f196acad@cps.sp.gov.br

Art. 3º - O candidato deverá enviar via e-mail, ou trazer cópia na Unidade, de todos os documentos estipulados no art. 6º.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Poderão participar do processo seletivo para ingresso por vagas remanescentes os alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru e demais Fatecs (remanejamento interno), os alunos formados em qualquer Fatec do Estado (retorno de egresso para integralização de um novo curso), os alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior (nacional ou estrangeira) ou ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (Portador de Diploma de Curso Superior).

§1º – No caso de Remanejamento interno (alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru ou outras Fatecs do Estado), somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuírem pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

§2º – No caso de Retorno de egresso para integralização de um novo curso (alunos formados em qualquer Fatec), o candidato terá sua inscrição aceita pela Unidade de Ensino, somente se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza, possibilitar um PP (Percentual de Progressão) igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.

§3º – No caso de alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior(nacional ou estrangeira) ou formados, exceto egressos, CASO O NÚMERO DE VAGAS SEJA MENOR DO QUE A QUANTIDADE DE INSCRITOS, somente poderão participar se houver prova elaborada e aplicada pela coordenação do curso pretendido (vide item 5 deste edital)

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando ele for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.º 6º - Toda documentação referente a inscrição deve ser entregue na Secretaria da Unidade na data constante no artigo 2º.

§1º - Os candidatos regularmente matriculados nos cursos da Fatec Bauru, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão preencher, na Secretaria Acadêmica, o Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo I).

§2º - Os candidatos que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

§3º - Os candidatos já formados por Fatecs (egressos), deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§4º - Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§5º - Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;

g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior;

Art.º 7º - A inscrição não será aceita se o candidato não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no momento da inscrição.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado conforme o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, seguindo a prioridade abaixo:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada em data e hora definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

Art. 11 - A prova (art. 4º, §3º) será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Bauru e composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis) ele será considerado reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 – O resultado será divulgado na secretaria da Fatec Bauru dia 10/08/2024.

Art. 13 – O candidato deverá se inteirar do resultado e seguir o cronograma de datas contido neste edital, sendo que a Fatec Bauru se exime de qualquer responsabilidade referente a avisar o candidato do resultado.

Art. 14 – Caso o candidato não apareça dentro dos prazos estipulados, a Fatec Bauru irá considerar como desistência da vaga.

Art. 15 - O resultado não será divulgado por telefone.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 16 - O candidato selecionado deverá comparecer no período de 12 a 16/08/2024 na Fatec Bauru localizada a rua Manoel Bento da Cruz nº 3-30, com a cópia da documentação necessária (art. 17) para efetivação da sua matrícula.

Art. 17 – No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido (para alunos portadores de diploma de curso superior ou aquele que estiver regularmente matriculado em outra Unidade de Ensino);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- c) Cópia do CPF;
- d) uma foto 3x4

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 19 - A Fatec Bauru não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos (e-mails) ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 20 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 21 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 22 a 28 de julho de 2024, na Fatec Bauru, localizada a rua Manoel Bento da Cruz nº 3-30, Centro das 09:00hs às 17:00hs,

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO: a ser definido

Divulgação do resultado: dia 10/08/2024.

Matrículas: de 12 a 16/08/2024

10 – DAS VAGAS

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (noite) = 33

BANCO DE DADOS (noite) = 00

GESTÃO EMPRESARIAL (EaD) = 12 para o 3º semestre, 18 para 4º semestre, 26 para o 5º e 24 para o 6º semestre

GESTÃO HOSPITALAR (manhã) = 113

REDES DE COMPUTADORES (manhã) = 50 **SISTEMAS BIOMÉDICOS** (noite) = 47


Prof.ª Dr.ª Wangner Barbosa da Costa
Diretora Fatec Bauru

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

A Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, RA. N^o _____, RG. N^o _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Bauru, venho requerer meu
REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N^o 01/2024
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa
no 1^o Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Bauru, __ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, RA. N^o _____, RG. N^o _____ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Bauru, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N^o 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1^o Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Bauru, __ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

A Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, RA. N^o _____, RG. N^o _____
aluno(a) formado(a) na Fatec _____ no Curso Superior _____,
turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de
Bauru, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N^o 01/2024
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa
no 1^o Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Bauru, __ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

A Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Bauru, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Bauru, __ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

A Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, RG. Nº _____ portador(a)
de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade
_____, no Curso Superior de _____, venho
requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Bauru, no Curso Superior de Tecnologia
em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa
no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Bauru, __ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente